



SESSÃO DO DIA: 07 de Novembro de 2017

RESOLUÇÃO / EMENTA / ACORDÃO – nº 012/2017

PROCESSO Nº.: 17360/2014 (apensos: 00053/2015, 15245/2015 e 359/2016.

RECORRENTE: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

RELATOR: Alessandra Candido de Oliveira Soares

EMENTA:

RECURSO VOLUNTÁRIO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013/2014 – ISSQN – COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO DO ISSQN POR MEIO DE DEPÓSITO BANCÁRIO – ATESTE DO GERENTE DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO SOBRE O RECOLHIMENTO – RECURSO CONHECIDO E PROVIDO – DECISÃO À UNANIMIDADE.

DECISÃO:

VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS, RESOLVE O CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS FISCAIS, À UNANIMIDADE DE SEUS CONSELHEIROS PRESENTES, EM CONHECER O RECURSO VOLUNTÁRIO, POIS TEMPESTIVO, E A ELE DAR TOTAL PROVIMENTO.

VANUZA LOVATI POLTRONIERI
Presidente

ALESSANDRA CANDIDO DE OLIVEIRA SOARES
Conselheira

DÉBORA TABACHI BIMBATO
Rep. Da Fazenda Pública Municipal